

ANEXO I – Termo de Referência

APÊNDICE “A”

Memorial Descritivo do Projeto COB-02/2024

 TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO			
DATA JUNHO / 2024			
Nº DO DOCUMENTO COB-02/24			
SUBSTITUI A:			
SUBSTITUÍDO POR:	MODIFICAÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM- RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 2/17
---	--

SUMÁRIO

01 - OBJETIVO3

02 - CONVENÇÕES.....3

03 - NORMAS TÉCNICAS4

04 - VISITA PRÉVIA4

05 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....4

06 - O PROJETO6

07 - CANTEIRO DA OBRA E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS7

08 - DOS MATERIAIS A EMPREGAR8

09 - DA SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS8

10 - DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA8

11 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....9

12 - DOCUMENTOS 16

13 - PRAZO, PREÇO e PAGAMENTO. 16

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 3/17
--	----------------------------------

01 - OBJETIVO

01.001 - Este Documento discrimina as condições gerais que deverão ser atendidas na execução de obras de construção civil contratada pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, referente à reforma de sala na sobreloja do prédio sede desta Corte, situado na rua Santa Luzia, número 732, no município do Rio de Janeiro - RJ.

01.002 - Fazem parte integrante deste Projeto Básico, como se nelas estivessem transcritas, as Normas Técnicas da ABNT, e, ainda, códigos, normas, leis e regulamentos dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais e das empresas concessionárias de serviços públicos que estejam em vigor e sejam referentes aos tipos de serviços aqui descritos.

01.003 - Este documento enumera os serviços previstos no projeto e discrimina os insumos (materiais, equipamentos e pessoal) a serem empregados e os métodos construtivos a serem seguidos na execução dos mesmos.

01.004 - Em todos os serviços, deverão ser observadas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, quanto ao método executivo e às ferramentas apropriadas a empregar.

01.005 - Em caso de divergência entre esta especificação e os desenhos, caberá a Fiscalização decidir a respeito.

02 - CONVENÇÕES

02.001 - Para fins deste Projeto Básico os termos abaixo têm os seguintes significados:

- a) Contratante - autoridade responsável pela contratação dos serviços;
- b) Contratada - pessoa física ou jurídica responsável pela execução dos serviços;
- c) Fiscalização - indivíduo ou comissão representante do Contratante junto à Contratada, designado(a) para verificar, de modo sistemático, o cumprimento de todas as disposições contratuais e ordens complementares, em todos os seus aspectos;
- d) TCMRIO – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;
- e) ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- i) NBR - Norma Brasileira Registrada do SINMETRO;
- j) SINMETRO - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- k) DIN - Normas Industriais Alemãs;
- l) LEI 8666 - Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993, da Presidência da República.

02.002 - São utilizados neste documento as seguintes notações:

l	largura	c	comprimento, cimento
p	profundidade	esp	espessura
h	altura	t	traço
a	areia	s	saibro

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 4/17
--	----------------------------------

k	cal	b2	brita nº 2
â	ângulo de	Di	diâmetro interno
De	diâmetro externo	ref	produto-de-referência
mod	modelo	doc	documento
q	quantidade	max	máximo
min	mínimo	g	granilha de mármore
cf	conforme	pgf	parágrafo

03 - NORMAS TÉCNICAS

03.001 - Devem ser observadas, na execução das referidas obras e serviços, as disposições:

- a) dos Códigos, Normas, Leis, Decretos, Portarias e Regulamentos aplicáveis dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais e das concessionárias de serviços públicos;
- b) das normas da ABNT;
- c) da Lei Federal nº Lei 14.133/2021, e suas alterações.

04 - VISITA PRÉVIA

04.001 - É recomendável (mas não obrigatória) a visita aos locais da obra/serviço por parte dos licitantes sendo engenheiro ou Arquiteto, antes da apresentação de suas propostas. Todas as condições locais deverão, então, ser adequadamente observadas, devendo ainda ser pesquisados e levantados todos os elementos, quantitativos, etc. que possam ter influência no desenvolvimento dos trabalhos, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto. Caso o licitante opte por não realizar uma visita prévia, este deverá declarar ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra, conforme modelo contido no Edital, nos termos preconizados na Lei Federal nº Lei 14.133/2021;

05 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

05.001 - A pessoa jurídica contratada para a execução de obras e serviços de Engenharia estará obrigada a:

- a) executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados neste caderno e nos desenhos que compõem o Projeto, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o recebimento da obra, obrigando-se a repará-lo de imediato;

A execução da obra ocorrerá com o **funcionamento contínuo das demais salas** localizadas nos outros andares e outras no andar (sala cofre). Dessa forma, os serviços que possam causar

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 5/17
--	----------------------------------

interferência no funcionamento normal dessas salas deverão ser comunicados a Fiscalização e serão executados **fora de horário de expediente**;

b) comunicar, por escrito, ao Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas no projeto, não sendo, a eventual existência de falhas, razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza;

c) empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, sendo-lhe vedado subempreitar totalmente os serviços especializados;

d) submeter à aprovação do Contratante o nome do profissional responsável pela execução da obra, que deverá dar assistência diária à mesma, combinando um horário comum de permanência no canteiro com a Fiscalização;

e) excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse da obra, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos contratuais;

f) dar livre acesso a todas as partes do canteiro, sem exceção, à Fiscalização, mantendo em perfeitas condições, a critério desta, escadas, elevadores, andaimes e outros dispositivos necessários à vistoria da obra;

g) fornecer e manter no canteiro o **Diário da Obra** (livro de ocorrências), em modelo aprovado pela Fiscalização; Através dele a Contratada deverá tomar conhecimento das observações e interpelações da Fiscalização e nele registrando, obrigatoriamente, data, nome do responsável pelo preenchimento, número de identidade, relação dos empregados do dia e suas respectivas funções, descrição dos serviços executados no dia, as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos serviços, as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência, as consultas à Fiscalização, as datas de conclusão das etapas caracterizadas de acordo com o cronograma da obra, os acidentes de trabalho, as respostas às interpelações da Fiscalização e a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução dos serviços em tempo hábil;

h) cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho;

i) efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução das obras e serviços;

j) responsabilizar-se pelos danos causados ao TCMRio ou a terceiros provenientes da execução da obra;

k) apresentar, com antecedência, à Fiscalização, amostras dos materiais a utilizar que, uma vez aprovadas, passarão a fazer parte do mostruário oficial da obra para fins de confrontação com partidas de fornecimento;

l) retirar do canteiro da obra os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização;

m) transportar para local do canteiro da obra indicado pela Fiscalização os materiais aproveitáveis

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM- RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 6/17
---	----------------------------------

provenientes de demolições - que pertencerão, a menos que indicado em contrário, ao Contratante - e dele retirar os materiais inservíveis, às suas expensas;

n) utilizar modernos e eficientes equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros;

o) encaminhar ao Contratante o cronograma de execução dos serviços, cronograma físico-financeiro, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos aos serviços contratados;

p) de comum acordo com o Contratante, planejar, construir e manter em boas condições de higiene e segurança, a critério da Fiscalização, as instalações do canteiro da obra (escritórios, alojamento, depósito, refeitório, etc.);

q) transportar, manusear e armazenar com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quebras, os vários materiais a empregar na obra, sendo que aqueles sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva deverão ser guardados em ambiente adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização;

r) tomar as providências necessárias para que, sempre que a utilização da obra depender de aprovação de outras entidades (concessionárias de abastecimento elétrico, de água e de gás e de serviços de telefonia e saneamento, Corpo de Bombeiros, etc), esta aprovação seja obtida em tempo hábil, para não atrasar o início da utilização, que deverá coincidir com a entrega da obra, cabendo-lhe, ainda, providenciar as vistorias, testes e aprovações de materiais, equipamentos e instalações exigidos por aquelas entidades, quando for o caso, arcando com o pagamento das taxas e emolumentos correspondentes;

s) comunicar com antecedência de 1(um) dia, a Contratante, relação de empregados que irão trabalhar em dia ou horário sem expediente;

t) Emitir, em nome próprio, nota fiscal de venda em favor do Contratante, dos materiais permanentes indicados pelo TCMRio.

06 - O PROJETO

06.001 - Os desenhos e especificações de serviços integrantes de cada projeto deverão ser examinados cuidadosamente pelos licitantes, podendo ser esclarecidas as eventuais dúvidas junto ao Contratante até a data prevista para tanto no Edital. As eventuais visitas, após a visita técnica, serão relacionadas no Termo de Visita Técnica, com o objetivo apenas de controle pela Administração.

06.002 - Quando determinada nas especificações do projeto, a apresentação pela Contratada de detalhes de execução para aprovação prévia da Fiscalização, os originais respectivos, tanto das pranchas quanto dos memoriais descritivos e de cálculo, deverão ser feitos em arquivos eletrônicos e entregues em CD-ROM, e ficarão fazendo parte dos arquivos do Contratante.

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 7/17
---	---

06.003 - A aprovação por parte da Fiscalização ou do Contratante de detalhes elaborados pela Contratada não a exime de responsabilidade por erros ou falhas que os mesmos possam conter.

06.004 - Caso haja divergência entre este documento e os desenhos, caberá a Fiscalização decidir a respeito. A Contratada não poderá se eximir de realizar qualquer serviço mencionado neste documento, planilha orçamentária e/ou desenhos anexos;

06.005 – Para fins de execução, qualquer medida ou dimensão deverá ser obtida diretamente no local e não através de escala dos desenhos.

06.006 - Em caso de dúvidas ou omissões do Projeto, caberá à Fiscalização fixar o que julgar mais indicado, comunicando por escrito à Contratada a solução adotada.

06.007 – Os desenhos (plantas) do objeto da obra deverão ser reproduzidas em papel às custas do Licitante.

07 - CANTEIRO DA OBRA E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

07.001 - Correrão exclusivamente por conta da Contratada todas as despesas com relação à construção, manutenção e administração do canteiro da obra.

07.002 - O acesso ao local da obra, se restringirá, ao **elevador de serviço** ou pela **escada**. O transporte e descarte de materiais deverá ocorrer **fora de horário de expediente** (antes da 9h e depois das 19h) sendo a entrada pelo portão de ferro do hall dos elevadores, que ficará constantemente fechado e somente deverá ser aberto por servidor deste TCMRio, que ficará responsável pela verificação de pessoas e materiais.

07.003 - A Contratada deverá fornecer a relação de empregados que trabalharão na obra com as respectivas fotocópias das carteiras de identidade. O controle de acesso ao local da obra será realizado por servidor do TCMRIO, sendo vedada a entrada de pessoas estranhas. Qualquer alteração na relação supracitada deverá ser comunicada previamente a Fiscalização.

07.004 – A utilização do banheiro por operário da Contratada será exclusivamente do próprio andar, sendo vedado o seu deslocamento nos demais andares do prédio não afetos a obra.

07.005 - A Contratada será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade, mantendo serviço de vigilância no canteiro, até a conclusão do Contrato, quando aplicável.

07.006 - O Contratante em hipótese alguma responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da Contratada que venham a ocorrer nas áreas de propriedade do TCMRio.

07.007 – Deverão ser mantidas as redes e tubulações de água, energia, esgotos sanitários, águas pluviais, telefônicas, de informática etc que passem pelo local da obra e **que não tenha intervenção prevista nesse projeto** de forma que não seja prejudicado ou interrompido, em nenhuma hipótese, o funcionamento dos sistemas de abastecimento e serviços correspondentes desse TCMRio.

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 8/17
---	---

08 - DOS MATERIAIS A EMPREGAR

08.001 - A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos novos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim, como não se admitirá a adaptação de peças, seja por corte ou por outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

08.002 - A Fiscalização examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras para a realização de ensaios de caracterização das qualidades dos materiais, quando aplicável.

09 - DA SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS

09.001 - Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a Contratada, em tempo hábil, apresentará, por escrito à Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a Contratada:

- a) Firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o Contratante;
- b) Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do Contratante.

10 - DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

10.001 - A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da Contratada, observadas as leis em vigor;

10.002 - A Contratada deverá **fornecer a seus empregados uniforme** para a execução da obra, composto de: calça comprida, blusa ou jaqueta, botas. Para os serviços de demolição, pintura, impermeabilização ou similares deverá ser fornecido ainda óculos de proteção, luvas e capacete.

10.003 - É expressamente proibida a permanência de operários, no canteiro ou nas dependências do TCMRio, descalços, com chinelo, bermuda ou sem camisa;

10.004 - Caso seja constatado pela Fiscalização o descumprimento do exposto acima, é facultado ao TCMRio a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

10.005 - Compete à Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação onde for necessário quanto a segurança;

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 9/17
--	----------------------------------

10.006 - O Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

10.007 - A Contratada manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.

11 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

11.001 – PREPARAÇÃO DA OBRA

- a) Ficará a cargo da Coordenadoria de Obras (COB), durante a realização do serviço, determinar quais materiais retirados serão armazenados neste TCM e quais deverão ser descartados por conta da Contratada;
- b) Será vedada a **emissão de ruídos** na obra nas quartas-feiras das **11h às 13h**, horário da Sessão Plenária desta Corte;
- c) Durante os serviços, todos os equipamentos, máquinas, móveis e demais bens existentes próximos ao local de trabalho, **deverão ser devidamente protegidos de choques e quedas de poeira** proveniente das atividades de obra;
- d) Nesta fase de mobilização a empresa contratada deverá consultar a Contratante sobre a disponibilidade de espaço vago, disponível no interior do Tribunal, para armazenamento de materiais e equipamentos de uso do pessoal da obra;
- e) Toda a obra ocorrerá com as demais salas do prédio em plena atividade. Dessa forma a Contratada deverá planeja-la de forma a proporcionar a menor interferência possível nas atividades das outras salas do andar. Deverá realizar limpeza constante e o pleno funcionamento da rede elétrica, lógica e telefônica.
- f) A circulação dos funcionários da contratada só se dará pela escada ou elevador de serviço. Não será permitido armazenamento de matérias no hall dos elevadores da sobreloja em dia de expediente;
- g) Após a demolição do teto de gesso, forro e paredes, cabe a Contratada, em conjunto com a Fiscalização do TCM-RJ, deverá identificar vigas ou pilares que estejam com ferragem estrutural exposta, ou seja, onde possa haver danos na estrutura de concreto do prédio. Nos locais onde seja detectada a deterioração, caberá a Contratada realizar procedimento de recuperação estrutural (item 3 da planilha orçamentária).

11.002 – RESUMO DOS SERVIÇOS

- a) Apresentação do planejamento da obra com a cronologia dos serviços a executar e prazos, ou

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM- RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 10/17
---	-----------------------------------

seja, cronograma com as etapas de execução da obra;

- b) Rasgo de valas na parede em alvenaria para instalação de eletrodutos, tubos de cobre e dreno de ar condicionado split;
- c) Retirada de emboço, execução de novo emboço, emassamento e pintura de parede do shaft de ventilação;
- d) Demolição de teto de gesso e abertura de visitas no forro de gesso para passagem de cabos;
- e) Execução de parede em Dry-wall;
- f) Fornecimento e instalação de porta completa (aduelas, alizar, porta, dobradiças e fechadura);
- g) Fornecimento e instalação de pontos de tomadas elétricas;
- h) Fornecimento e instalação de pontos de rede cat6;
- i) Fornecimento e instalação de tubulação de cobre, cabos de comando e tubulação de dreno para ar condicionado Split;
- j) Fornecimento e instalação de bancadas de madeira na cor branca;
- k) Fornecimento e instalação de luminárias em placa de led;
- l) Fornecimento e instalação de interruptor de luz;
- m) Execução de emassamento e pintura de paredes, tetos e janelas;
- n) Certificação dos pontos de rede instalados.

11.003 – ESPECIFICAÇÕES

11.003.1 – DEMOLIÇÕES

- a) Abertura de rasgos em parede em alvenaria e/ou dry-wall (ver plantas de demolição / construção e de layout);
- b) Demolição de tetos de gesso (forro) na sala e abertura de visitas (cortes) para passagem de cabos;
- c) Retirada de luminárias existentes da área a ser reformada;
- d) Remoção de emboço de parede infiltrada (interna e externa) no shaft de ventilação;
- e) A remoção e descarte do entulho diariamente deverá ser realizada pela Contratada de forma a não afetar as atividades do TCM;

TCMRio COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 11/17
---	--

11.003.2 – TRATAMENTOS



Fig. 1 – Parede a recuperar (lado interno e externo)

a) Superfície do lado externo do shaft de ventilação:

- Retirada dos revestimentos piso e parede até altura do peitoril das janelas;
- Retirada do revestimento (emboço) até altura do peitoril;
- Limpeza com hidro jateamento;
- Aplicação de 3 demãos cruzada de argamassa impermeabilizante *Viaplus 1000* na alvenaria;



Fig. 2 – Argamassa impermeabilizante

- Aplicação de chapisco com argamassa de areia cimento e aditivo impermeabilizante contra umidade *Viapol*;



Fig. 3 – Aditivo impermeabilizante para argamassa

- Execução de novo emboço, com traço 1:3 (uma parte de cimento e três partes de areia), com a utilização de aditivo plastificante contra umidade *Viapol*;

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 12/17
--	-----------------------------------

Observação:

Deverá ser aplicado em camadas de 1cm, com intervalo máximo de 4 horas entre as aplicações;

- Fornecimento e instalação de pastilha 10x10 em todo perímetro do Shaft até altura do peitoril das janelas utilizando-se argamassa ACIII.

b) Superfície do lado interno do shaft de ventilação:

- Remover todas as partículas soltas ou desagregadas: mofo, bolo, tinta, textura, carbonatação, etc. até atingir uma superfície firme e adequada para receber o reparo impermeabilizante;



Fig. 4 – Reparo impermeabilizante

- Executar a aplicação do produto de acordo com fabricante;
- Após cura do produto executar a pintura
- Substituição peitoril existente em mármore por granito cinza andorinha com pedra dupla (castelo)

11.003.3 - SERVIÇO DE ALVENARIA, EMBOÇO E DRYWALL

- c) Execução de chapisco e emboço em arremates em geral;
- d) Construção de parede em drywall cód. 5004111. (ver planta de layout).

11.003.4 - REBAIXAMENTO DE TETO EM GESSO.

- a) Rebaixamento deverá ser executado com gesso acartonado, placas medindo 600 x 2000 x 12,5mm (cód.80900.2 st br), com todos os acessórios para instalação conforme determina o fabricante. Todos os tetos deverão ter tabicas. As caixas de iluminação indireta e tabicas estão detalhadas nos desenhos.
- b) Deverão ser criadas vigas falsas em gesso acartonado onde for necessário passagem de tubulações de ar condicionado, elétrica ou rede.

11.003.5 – PORTAS E RODAPÉS

- a) Fornecimento e instalação porta cheia (sólida), com guarnição (aduelas 15 x 3 cm) encabeçada ambos os lados com 35mm de espessura acabamento em cedro, com as seguintes dimensões mínimas:

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 13/17
--	-----------------------------------

2,10m x 85cm x 35mm;

- b) Alisar reto em madeira maciça cedro com as seguintes dimensões mínimas de 7cm x 15mm;
- c) Fornecimento e instalação de Rodapé em cedrinho, altura de 70mm e espessura de 16mm.
- d) Revisão das janelas da fachada de fundos. A revisão deverá permitir a fácil abertura e fechamento das partes móveis que deverão se mover sem esforço.

FERRAGENS DA PORTA

- a) Fornecimento e instalação de dobradiças 3,5" x 3,5". Ref: La Fonte ou similar;
- b) Fornecimento e instalação de fechaduras Ref: Classic La Fonte ou similar (515 externo espelho cromado e interno para banheiros);

11.003.6 – MARCENARIA

Toda marcenaria fornecida deverá ser imunizada contra cupins. A contratada deverá apresentar à Fiscalização a comprovação da imunização do material através de notas fiscais e certificados. A Fiscalização acompanhará a confecção dos móveis antes da montagem final a fim de certificar-se que o material será corretamente empregado.

BANCADAS

- a) Fornecimento e instalação de bancadas confeccionada em compensado sarrafeado de 25mm, revestimento em laminado melamínico texturizado, apoiadas com ilhargas laterais no mesmo material. Deverá possuir mãos-francesas de reforço, onde necessário.

Medidas aproximadas 1 bancada em "L" com larguras de 2,4 m e 2,88 m; todas com 0,60m de profundidade e 0,75 m de altura (a largura é aproximada e deverá ser confirmada no local).



Fig. 5 – Exemplo do modelo da bancada de trabalho

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 14/17
--	-----------------------------------

11.003.7 - REDE LÓGICA / TELEFONIA (CABEAMENTO ESTRUTURADO)

- a) Execução de novos pontos de rede de cabeamento estruturado, com o fornecimento de todo material (**cabos UTP cat 6**, conectores, eletrodutos, perfilados, eletrocalhas, tomadas **RJ-45 cat. 6**, patch cords cat 6, line cords cat 6). Um eletroduto de 1" deverá conduzir no máximo 4 cabos de rede. Ref.: Furukawa ou de qualidade similar ou superior.
- b) Toda rede das salas indicadas na planta baixa de layout anexa, deverá ser certificada. A certificação (Conforme EIA/TIA 568-B) deverá conter, no mínimo, os testes de Wire Map, Diafonia (NEXT), PS NEXT, ACR, Paradiafonia (FEXT), Atenuação, Capacitância, Impedância, RL, ELFEXT, PS ELFEXT, Delay, Delay Skew e Alien Crosstalk, devendo ser entregue em CD. Deverá ser fornecido pela Contratada uma planta baixa (em meio digital e papel) com a locação de todos os pontos andar;
- c) Deverá ser fornecido laudo de aferição do equipamento imediatamente anterior à data da certificação;
- d) Deverá ser identificado através de etiquetas acima da tomada, todos os pontos de lógica/telefonía, bem como no patch pannel/voice;

11.003.8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TOMADAS

- a) Toda instalação de tomadas deverá ser nova, atendendo a norma NBR-5410 e a disposição em planta do projeto;
- b) A rede elétrica, a partir dos quadros elétricos, deverá ser lançada, quando necessário, através de eletrocalhas e/ou perfilados sob o forro, bem como, eletrodutos de no mínimo 3/4" polegada embutidos na parede. As tomadas deverão ser embutidas na parede.
- c) Os circuitos deverão ser identificados por letras e nº através de etiquetas nas tomadas e no quadro elétrico;
- d) Deverão ser usadas caixas 4x4" e 4x2" em PVC (embutidas na parede), para tomada e interruptores, seguindo o acabamento já utilizado nesta corte (Linha Pial Plus+).
- e) Em cada caixa (ponto de tomada elétrica) deverão ser instaladas duas unidades de tomada fêmea, ou seja, "tomada dupla" Ref. Pial Plus+;
- f) O encaminhamento dos eletrodutos com os circuitos será definido durante a obra, pela Contratada e a Fiscalização, após a retirada do forro de gesso atual e de acordo com as passagens existentes nas vigas;

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 15/17
--	-----------------------------------

- g) O circuito de ar condicionado é bifásicos 220V, independente, e deverá ser usado condutor de no mínimo #4 ou 6 mm² conforme distância do quadro. Para iluminação e tomadas o condutor mínimo é de #2,5 mm²;
- i) Deverá ser usado condutor terra na cor verde para todos os circuitos;

ILUMINAÇÃO

- Placa Led retangular de embutir 30 x 60 cm, temperatura de cor 4000k, bivolt, 32W, Ref. Osram;

11.003.9 – AR CONDICIONADO

- a) Dimensionamento, fornecimento e instalação de kit de instalação para ar condicionado split (ligação entre evaporadoras e condensadora) composto de: tubo de cobre, isolamento tipo polipex, e cabo de força e comando (pp). Instalação de tubulação em PVC 32 mm para dreno ligada ao ralo mais próximo ou tubulação externa. Deverá ser realizado teste de pressão e estanqueidade das linhas de cobre. Deverá ser fornecido para Fiscalização o registro fotográfico de toda a tubulação com a parede ainda aberta (sem emboço), bem como as fotografias das medições de pressão e estanqueidade.
- b) Cabe a Contratada todas as intervenções e recomposições necessárias para instalação da tubulações de dreno;
- c) Dimensionamento da tubulação de acordo com a potência dos aparelhos:
- 9 000 BTU/h – tubos de cobre de 3/8 e 1/4”;
- 12 000 BTU/h – tubos de cobre de 3/8 e 1/4”;
- 18 000 BTU/h – tubos de cobre de 3/8 e 1/4”;
- 22 000 BTU/h – tubos de cobre de 5/8 e 1/4”;
- 24 000 BTU/h – tubos de cobre de 5/8 e 1/4”;

11.003.10 – EMASSAMENTO E PINTURAS

PAREDE

- a) A superfície deverá estar limpa, seca, isenta de poeiras resíduos de óleo e graxa.
- b) A superfície com novo emboço deverá aguardar o tempo de cura mínima de 15 dias.
- c) Todas as paredes deveram receber uma demão de fundo preparador de paredes à base de resina acrílica, aditivos especiais e solventes (seladora). O procedimento é indicado para uniformizar a absorção, selar e aumentar a coesão de superfícies porosas externas e internas REF: Metalatex, Suvinil, Coral ou similar;

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM-RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 16/17
--	-----------------------------------

d) Aplicação de duas demãos de massa à base de resina de Acetato de Polívinila (PVA), aditivos especiais, pigmentos e solventes. Indicado para nivelar e corrigir imperfeições de superfícies internas de reboco, propiciando acabamento liso após lixamento; REF: Suvinil, Coral, Ipiranga ou similar;

e) Aplicação de pintura com mínimo de 3 demãos de tinta acrílica acetinada, lavável e resistente a agente químico comum em uso domésticos, tais como: detergentes, água sanitária e outros, top de linha da marca escolhida pela empresa, referência 100% acrílica, na tonalidade (self-color) a definir pela Fiscalização para paredes. Ref.: Suvinil, Internacional, Coral Plus, Metalatex, Super Concretina ou similar de primeira linha;

TETO

a) A superfície deverá estar limpa, seca, isenta de poeiras, resíduos de óleo e graxa. Deverá ser aplicado uma demão de preparador de superfície para gesso, e duas demãos de massa PVA e no mínimo três demãos de tinta acrílica branco fosco aveludado. Deverá obedecer ao intervalo mínimo de tempo entre as demãos de massa e tinta, assim como, a temperatura ambiente.

PORTAS JANELAS E RODAPÉ.

a) A superfície das janelas e portas deverão ser lixadas, limpas, secas e isentas de poeira;

b) As imperfeições deverão ser corrigidas com massa à base de resina alquídica, aditivos especiais, pigmentos e solventes para corrigir e nivelar superfície de madeira REF: Coralit, Suvinil, Ipiranga ou similar.

d) Deverão ser aplicados no mínimo duas demãos de Tinta Esmalte sintético à base de resina alquídica, aditivos especiais, pigmentos e solventes. Indicados para pintura externa e internas de madeira, alta qualidade, na tonalidade (self-color) indicada pela Fiscalização. A contratada deverá seguir corretamente as instruções do fabricante e o intervalo mínimo para aplicação, entre as demãos. REF: Internacional, Coralit, Metalatex ou similar

12 - DOCUMENTOS

12.001 - Integram este Memorial Descritivo os seguintes documentos:

a) DESENHOS:

- Planta Baixa Sala na sobreloja – Layout, Dem. e Construção, elétrica e rede;

b) ANEXOS:

- Planilha Orçamentária de Serviços, Materiais e Quantitativos;

13 - PRAZO, PREÇO E PAGAMENTO.

13.001 – O prazo para conclusão dos serviços será de 30 (trinta) dias contados a partir da data

 COORDENADORIA DE OBRAS REFORMA DE SALA NA SOBRELOJA DO PRÉDIO SEDE DO TCM- RJ MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO	Data: 06/2024 FOLHA: 17/17
---	-----------------------------------

determinada pelo Tribunal no ofício de autorização para início das obras;

13.002 – A Contratada deverá apresentar **cronograma físico-financeiro** de execução dos serviços no prazo máximo de 5 dias após a assinatura do Contrato. Este deverá ser aprovado pela Fiscalização. Os valores estabelecidos neste Cronograma serão considerados marcos contratuais e seu descumprimento ensejará a análise acerca da aplicação de penalidades pela Contratante;

13.003 – O **faturamento** se dará em **pagamentos único** após a conclusão total dos serviços, portanto após a emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra. Não serão efetuados pagamentos parciais por entrega de material ou equipamento;

13.004 – Os itens que, porventura, **não forem executados, não serão medidos**, configurando, portanto, uma supressão do valor do Contrato, conforme art. 124 da Lei 14.133/2021;

13.005 – O prazo para verificação, conferência e atesto da obra será de até 15 (quinze) dias, contado da data de recebimento da obra e de 30 dias, contando da data de apresentação da fatura, para o pagamento.